



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]

Processo n.:	
Órgão Julgador:	
AUTOR:	
Advogado(s):	(OAB:BA)
REU:	
Advogado(s):	(OAB:BA)

DECISÃO

Trata-se de **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** opostos por XXXXX, no bojo do qual se alega, em suma, a existência de erro material na sentença de ID XXXXX, no tocante ao nome/CPF da parte XXXXX, equivocadamente grafado como XXXXX.

No presente caso, constato que, na sentença embargada, o nome/CPF da parte XXXXX (documento de ID XXXXX) foi equivocadamente grafado como XXXXX, o que configura erro material, que pode ser corrigido por meio do presente recurso.

Ante o exposto, **CONHEÇO** dos Embargos de Declaração opostos e **DOU-LHES PROVIMENTO**, para que, na sentença de ID XXXXX, onde se lê: "XXXXX", leia-se: XXXXX, mantendo-se íntegros os seus demais termos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

JUIZ(A) DE DIREITO